



PORTARIA GABINETE Nº 065/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários prestados pelos servidores; **CONSIDERANDO** os ofícios nº 0363/2022/SMS; nº 0339/2022/SMS; nº 0341/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **VANDELSON DA GRAÇA MARCOLINO**, Matrícula Funcional nº 96.312-3, titular do cargo de motorista, referente aos serviços prestados nos meses de abril e maio de 2022. *OK OK*

Art. 2º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a servidora **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, Matrícula Funcional nº 40.324-3, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, referente aos serviços prestados no mês de junho de 2022. *OK OK*

Art. 3º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 86.253-1, titular do cargo de Cozinheira, referente aos serviços prestados no mês de maio de 2022. *OK OK*

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de abril de 2022.**

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

27/06/2022

Maria 60.070-1

Funcionária

Tabira, 27 de junho de 2022.

em nome da Prefeita
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68